



Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 1.234, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa Juíza Substituta para responder pelo Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Arapiraca e revoga designação anterior.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a remoção da Magistrada **CLARISSA OLIVEIRA MASCARENHAS**, titular do Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Arapiraca para a 17ª Vara Criminal da Capital, ambas de 3ª entrância, conforme Portaria nº 1.541, de 06/08/2024, disponibilizada no DJe de 07/08/2024 e respectiva assunção na referida unidade judicial, consoante comunicação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Ofício nº 142-427/2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Juíza Substituta **BRUNA SABACK DE ALMEIDA ROSA**, para responder pelo Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Arapiraca, em razão de sua vacância, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Revogar a Portaria CGJ nº 1.070, de 07 de agosto de 2024, que designou o Juiz Substituto **JADER DE MEDEIROS MARIZ NETO**, designado para responder pela Comarca de Olho d'Água das Flores, para responder, excepcional e cumulativamente pelo Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Arapiraca, em razão de sua vacância, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 17/09/2024